

Política Corporativa Gestão de Risco Estratégico

A estrutura de Gerenciamento de Riscos, Controles Internos e Capital, subordinada à Diretoria de Governança da EloPar, tem por objetivo atuar nas empresas do Grupo EloPar, devendo identificar, mensurar, avaliar, mitigar, controlar, monitorar e reportar o Risco Estratégico associado ao negócio e apoiar os gestores nas tomadas de decisão, exceto para Elo Serviços que possui estrutura própria para estas atividades.

Para tanto, deverão ser estabelecidas as seguintes diretrizes:

- 1. Estabelecer e difundir a cultura de gerenciamento de risco estratégico por meio de sensibilização e conscientização nos diversos níveis, aplicando processos estruturados de comunicação, capacitação e informação;
- 2. Garantir a existência de processo formal de gerenciamento de risco estratégico, segregado da gestão do negócio para cada empresa do grupo, realizado por departamento independente e que envolva diretamente o respectivo corpo executivo de cada empresa;
- 3. Estabelecer e difundir a cultura de risco estratégico a todos os stakeholders e funcionários do Grupo, assim como critérios e procedimentos adotados para identificar, mensurar, avaliar, mitigar, controlar, monitorar e reportar a exposição ao risco estratégico considerando, no mínimo, probabilidade e prazo de ocorrência dos eventos de risco, bem como a severidade de impacto nos negócios, em situações normais e de estresse, contemplando a avaliação destes critérios e procedimentos com periodicidade mínima anual, bem como capacitar os envolvidos no processo;
- 4. Assegurar a existência de segregação e de definição de funções, atribuição de responsabilidades, e delegação de autoridades que subsidiem a sua efetiva administração;
- 5. Realizar avaliação contínua da efetividade das estratégias de mitigação de riscos utilizadas, considerando, entre outros aspectos, os resultados dos testes de estresse;
- 6. Garantir a existência de norma que defina papéis e responsabilidades para fins do gerenciamento do Risco de Estratégia;
- 7. Assegurar que os objetivos estratégicos da Organização sejam monitorados também em função dos riscos associados a eles;
- 8. Propor limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco estratégico em níveis considerados aceitáveis por cada empresa do Grupo;
- 9. Realizar mensalmente o acompanhamento de indicadores-chave considerando os eventos de risco mapeados;
- 10. Realizar o processo de autoavaliação periódica da estrutura de gestão dos riscos estratégicos e seu funcionamento, verificando se ambos estão adequados ao perfil de risco da empresa, efetuando os aprimoramentos, caso haja necessidade;
- 11. Acompanhar o desempenho dos movimentos estratégicos no âmbito do monitoramento do Risco de Estratégia;
- 12. Garantir que as premissas utilizadas na tomada de decisão, bem como o ambiente de negócios, sejam monitoradas de forma a reduzir ou mitigar o risco estratégico;
- 13. Avaliar os impactos do risco estratégico previamente à implantação de novos negócios e produtos, assim como a compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes;



- 14. Os níveis de apetite de risco estratégico devem observar os limites de riscos previamente dispostos na Declaração de Apetite a Riscos;
- 15. Submeter o acompanhamento do risco estratégico de forma tempestiva à Diretoria de Governança, Comitê de Gestão de Riscos e Conselho de Administração, quando forem identificadas eventuais deficiências ou novos eventos de risco estratégico, apresentando ações de mitigação e controle;
- 16. Elaborar relatórios periódicos internos, incluindo os de acesso público, quando aplicável;
- 17. Reportar à Governança Corporativa, incluindo os órgãos competentes, os acompanhamentos e os procedimentos definidos para o gerenciamento de risco estratégico, solicitando aprovação quando aplicável.